PORTARIA Nº 138/2014

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Conceder Licença Medica ao Servidor **GILSON MADUREIRA - Matrícula 089-1,** ocupante do cargo Efetivo de FISCAL I lotado no Departamento de Tributação, pelo **período de 19/08/2014 a 17/10/2014, (60 dias)** conforme **LAUDO PERICIAL Nº 260/2014**.

Esta Portaria entra em vigor retroativa a 05 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins, 09 de setembro de 2014

Publicado
Folha de Irati
Em 24 / 09 / 2014
Nº 2053 pág 14

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal